I aguere unumamente chegado da nojba Corte, recele Despacho do Con Ministro da Pazenda em data de 13 de Setembro, em que me participa ter Sua Magestade bolimperador Stide Servide bonceder ac berungia Mon Daguim Candido de Meirelles ora Tensionista de forerne nefta borte, por interir a penda que percebe, cessando de se deduzir a quantia deixa olo a dua familia de que communico à He parague elle de ora em diante seja abonado em conformidade desta Imperial Redolución. Tois Despacho da medma Secretaria de Estado de M de Setembro me foi participado de que le Mesmo duquesto Menhar Ordena que de Assista de Entonio Rio dos Santos, filho do Chéfe de Divisão Pristão Rio dos Santos, por instermedio de fla Segação com a quantia >
annual de quinhentes milheis até a conclusão
de seos Estudes, e em conseguencia de sta

Determinação, tenho a honra de 1 jazer saher
à blo. para que este seja incluido na Sista
des Individuos qui ahi pecebemas penseens
que the temsido concedidas.

Des Juarde à blo. Londres em o 1º de
Dezembre de 1826.

Illme Como for Barao de Vedra Branca

Soud Antonio Terreira da Cumha.